



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1491 quarta-feira, 23 de julho de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.030, DE 22 JULHO DE 2025

Decreta ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, a alínea “a” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Festa de Nossa Senhora da Abadia será realizada em Andrequicé no período de 6 a 15 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO ser o dia 15 de agosto feriado religioso municipal, conforme Lei Municipal nº. 1.099/89, destinado às comemorações e à realização da festa em louvor a Nossa Senhora da Abadia no povoado de Andrequicé, neste Município;

CONSIDERANDO que o funcionalismo público municipal participa ativamente das festividades;

CONSIDERANDO o tradicionalismo da realização desta centenária festa, a distância do Santuário em relação à sede do Município, e o número de romeiros que participam ativamente da festa.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município, no dia **14 de agosto de 2025**.

Parágrafo único. O disposto neste decreto não se aplica ao Hospital Municipal, à coleta de lixo e às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 22 de julho de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:02027 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00	068 Serv. de TI e Comunicação – PJ	10.551,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.551,00</i>	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.36.00	081 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.600,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.600,00</i>	
3.3.90.39.00	082 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00	106 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.300,00</i>	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>20.000,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00	306 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.000,00</i>	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚD		
3.3.90.39.00	364 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.39.00	388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.000,00</i>	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.3.93.39.00	394 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.702,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.702,00</i>	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA		

3.3.90.30.00	457 Material de Consumo	3.500,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>3.500,00</i>

02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
----------	---------------------------------------	--

08	Assistencia Social	
----	--------------------	--

08.244	Assistencia Comunitaria	
--------	-------------------------	--

08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
-------------	-----------------	--

08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
------------------	---	--

3.3.90.48.00	478 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00
---------------------	--	-----------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.000,00</i>
---	--	-----------------

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$80.653,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
----	----------------------	--	--

02.01	GABINETE DO PREFEITO		
-------	----------------------	--	--

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
----------	----------------------	--	--

04	Administracao		
----	---------------	--	--

04.122	Administracao Geral		
--------	---------------------	--	--

04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
-------------	-----------------------------------	--	--

04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
------------------	---	--	--

4.4.90.52.00	034 Equipamento e Material Permanente	1.600,00
---------------------	--	-----------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.600,00</i>
---	--	-----------------

02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
-------	---------------------------------	--	--

02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA		
----------	----------------------------------	--	--

04	Administracao		
----	---------------	--	--

04.123	Administracao Financeira		
--------	--------------------------	--	--

04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
-------------	-------------------	--	--

04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
------------------	---	--	--

4.4.90.52.00	084 Equipamento e Material Permanente	500,00
---------------------	--	---------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500,00</i>
---	--	---------------

02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
-------	--	--	--

02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
----------	-----------------------------	--	--

12	Educacao		
----	----------	--	--

12.361	Ensino Fundamental		
--------	--------------------	--	--

12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
-------------	---	--	--

12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS		
------------------	-------------------------------------	--	--

4.4.90.51.00	113 Obras e Instalações	28.300,00
---------------------	--------------------------------	------------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>28.300,00</i>
---	--	------------------

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
-------	-------------------------------	--	--

02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----------	--------------------------	--	--

10	Saude		
----	-------	--	--

10.301	Atencao Basica		
--------	----------------	--	--

10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
-------------	------------------	--	--

10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
------------------	--	--	--

3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	2.702,00
---------------------	--------------------------------	-----------------

<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>2.702,00</i>
--	--	-----------------

10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
--------	-----------------------------------	--	--

10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
-------------	------------------	--	--

10.302.1001.1077	AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL		
------------------	-------------------------------	--	--

4.4.90.51.00	365 Obras e Instalações	28.500,00
---------------------	--------------------------------	------------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>28.500,00</i>
---	--	------------------

02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
-------	--	--	--

02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
----------	---------------------------------------	--	--

16	Habitacao		
----	-----------	--	--

16.482	Habitacao Urbana		
--------	------------------	--	--

16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA		
-------------	---	--	--

16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
------------------	---	--	--

3.3.90.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	8.500,00
---------------------	---	-----------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.500,00</i>
---	--	-----------------

02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
-------	---	--	--

02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
----------	---	--	--

04	Administracao		
----	---------------	--	--

04.122	Administracao Geral		
--------	---------------------	--	--

04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
-------------	-----------------------	--	--

04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
------------------	---	--	--

3.3.90.39.00	512 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.551,00
---------------------	---	------------------

<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.551,00</i>
---	--	------------------

TOTAL: R\$80.653,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1491 quarta-feira, 23 de julho de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº:02028 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	302 Diárias - Pessoal Civil	2.430,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.430,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	217,85
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	217,85
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.30.00	386 Material de Consumo	442,46

2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		442,46
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILANCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC		
3.3.90.39.00	429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	800,00	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00	658 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.182,02	
2.720.000.0000	Transf. União Ref. Part. Explor. Petr Rec	2.203,01	
2.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	6.979,01	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
3.3.90.14.00	779 Diárias - Pessoal Civil	150,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	150,00	
TOTAL: R\$13.222,33			
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.			
Por Superavit Financeiro: R\$13.222,33			
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE JULHO DE 2025			

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

O Município de Presidente Olegário/MG, por meio de seu Departamento de Licitações, torna público que pretende realizar **contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **aquisição emergencial do medicamento Carbamazepina CR 400 mg**, destinado à distribuição gratuita aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.929,30 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Recebimento das propostas adicionais: até o dia **28/07/2025, às 16h00**, exclusivamente pelo e-mail licitacao@po.mg.gov.br, ou presencialmente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na **Praça Dr. Castilho, nº 10 – Centro – Presidente Olegário/MG**.

Informações complementares: O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário: <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/> e podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@po.mg.gov.br.

Presidente Olegário/MG, 23 de julho de 2025.

Camila Fonseca da Silva

Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A
EMPRESA: **BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 45.757.571/0001-03

Diante da impossibilidade de continuação de entrega dos itens com a empresa inicialmente vencedora conforme tabela transcrita, faz-se a presente **CONVOCAÇÃO** de Vossa Senhoria, para averiguar a possibilidade de entrega de assumir o fornecimento dos itens especificados abaixo pelos valores adjudicados à empresa vencedora referente ao Processo Licitatório 086/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024 cujo objeto é o registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada aquisição de utensílios domésticos para as secretarias municipais.

Item	Descrição	Quant.	Valor 1ª Colocada	Valor Médio	Próximaª Colocada
089	VASILHA PLÁSTICA REFORÇADA + -20LT	26 UN	R\$ 53,30	R\$ 75,30	R\$ 53,31

Caso não seja possível assumir pelo valor da 1ª colocada, o preço máximo aceito será o valor da proposta, tendo em vista que a contratação com o próximo colocado pressupõe à análise de sua oferta, lembrando que não poderá ultrapassar os valores das propostas registradas.

Presidente Olegário, 21 de julho de 2025

Kimbelly Luane Barbosa Dos Santos
Pregoeira

Stefany Aparecida De Sousa
Equipe de Apoio ao Pregão

Fernando Fernandes Nascentes
Equipe de Apoio ao Pregão

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 059/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 037/2025 – Registro de Preços nº.: 020/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor global de **R\$49.431,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **WPPT CONFECCOES LTDA**. Data: 21/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 060/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 038/2025 – Registro de Preços nº.: 021/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor global de **R\$70.011,55 (setenta mil onze reais e cinquenta e cinco centavos)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **DURVALINA ALVES GONCALVES**. Data: 22/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 060/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 038/2025 – Registro de Preços nº.: 021/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no valor global de **R\$14.705,70 (quatorze mil setecentos e cinco reais e setenta centavos)**. Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**. Data: 22/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025**, referente ao Processo Licitatório nº.: 060/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 038/2025 – Registro de Preços nº.: 021/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1491 quarta-feira, 23 de julho de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor global de R\$16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: SAFIRA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Data: 21/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025, referente ao Processo Licitatório nº.: 060/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 038/2025 – Registro de Preços nº.: 021/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor global de R\$51.367,20 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: NNL ACESSORIOS DE MODA LTDA. Data: 23/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2025, referente ao Processo Licitatório nº.: 060/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 038/2025 – Registro de Preços nº.: 021/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor global de R\$11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA. Data: 22/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025, referente ao Processo Licitatório nº.: 060/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 038/2025 – Registro de Preços nº.: 021/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, no valor global de R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA. Data: 22/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2022, referente à Dispensa de Valor nº 030/2022, cujo objeto é a aquisição de licença do serviço de webmail - Google Workspace versão business starter para atender a demanda do município, ratificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2025 findando em 19/07/2026 e consequentemente sua renovação de saldo conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do item	Valor total
BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM LTDA					
0001	LICENÇA DO SERVIÇO DE WEBMAIL - GOOGLE WORKSPACE VERSÃO BUSINESS STARTER	600	UN	R\$35,17	R\$21.102,00
					Total do Fornecedor: R\$21.102,00

Fornecedor: BRASIL CLOUD SERVICOS DE COMPUTACAO EM NUVEM LTDA. Data: 18/07/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

<p style="text-align: center;">Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p>
